



ESTADO DA BAHIA

# FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 606

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos do SUS

DATA: 15/05/2020

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº 442

LIQUIDAÇÃO Nº 638

Credor: 460 INFUSOMED LTDA  
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recursos: Conta Banco  
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor  
1.150,00

## PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 15/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

O processo foi pago conforme autorização

Data: 15/05/2020

Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE**

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

Data: 15/05/2020

MUNICÍPIO: Nova Soure

**LIQUIDAÇÃO Nº 638**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.09.02.0014 - Material de Consumo  
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS  
Fonte de recursos: 09.02.0014 (0014) - 58 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO  
Código reduzido: 000140

Número do empenho :	442/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.150,00	Valor da liquidação:	1.150,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.150,00	Total (B):	1.150,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **460 INFUSOMED LTDA**  
Endereço: R THOMAZ GONZAGA, 94, LOJA 10- SUBSOLO Cidade: Salvador  
C.N.P.J.: 09-254-427/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 7024.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com aquisição de equipamentos de uso específico, destinados a preparação da sala de estabilização na Unidade Hospitalar, visando situação emergencial de enfrentamento ao COVID-19, conforme Processo Adm nº 117/2020 e Dispensa de Licitação nº 088/2020.

Descontos:

Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 1.150,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 15/05/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 15/05/2020

**CONFORME ATESTO EM  
DOCUMENTO FISCAL**

  
Prefeitura Municipal de Nova Soure  
**Mauricio Vitório de Souza**  
Gestor Financeiro de Planejamentos  
Dec Nº 044/2017



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE**

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50

Município: Nova Soure

Data: 12/05/2020

Nº do empenho : 442/20

Global

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA  
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.09.02.0014 (0 - Material de Consumo)  
Código reduzido: 000140

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	63.384,00
Suplementações:	200.022,95	Valor do empenho :	1.150,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	200.022,95	Total ( B ) :	64.534,00
		Saldo ( A - B ) :	135.488,95

Credor: 460 **INFUSOMED LTDA**

Endereço: R THOMAZ GONZAGA, 94, LOJA 10- SUBSOLO

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 09-254-427/0001-90

Inscr.Est./Ident,Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com aquisição de equipamentos de uso específico, destinados a preparação da sala de estabilização na Unidade Hospitalar, visando situação emergencial de enfrentamento ao COVID-19, conforme Processo Adm nº 117/2020 e Dispensa de Licitação nº 088/2020.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.150,00

Fica empenhada a importância de 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Fundamento legal : LEI Nº 8.666/93

Data : 21/06/1993

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : DL088

Data : 12/05/2020

Contrato :

Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 12/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 12/05/2020

  
Ernesto da Costa Lima Junior  
Secretário Municipal de Saúde

  
Prefeitura Municipal de Nova Soure  
Luís Fernando dos S. Moreira  
Matrícula Nº 5121



INFUSOMED LTDA

Rua Thomaz Gonzaga, 94, LOJA 10- SUBSOLO

Pernambues - 41100-000

Salvador - BA

7134321096

DA NFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

7024

SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2920 0509 2544 2700 0190 5500 1000 0070 2415 3115 0464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a nao-contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200607591198 14/05/2020 14:49:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

75994064

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

09.254.427/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE

CNPJ / CPF

13.901.361/0001-50

DATA EMISSÃO

14/05/2020

ENDEREÇO

Rua Ademir Fontes, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

48460-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

14/05/2020

MUNICÍPIO

Nova Soure

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:48:15

FATURA / DUPLICATA

001  
14/05/2020  
1.150,00

CALCULO DO IMPOSTO

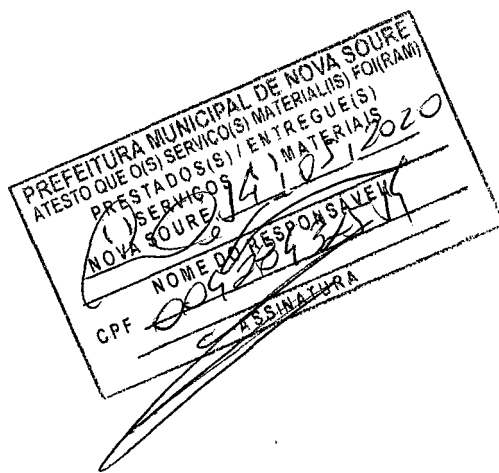
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR			ALIQUOTA	
									BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
EE600100	EQUIPO MILSET EM 0421 0000 ESTERILIZADO - MARCA SAMTRONIC	90189099	0400	5102	UN	50	23,0000	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0	0



CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOTE DEZ1960011302010B  
EMPENHO N 439 PROCESSO ADM N 117/2020 DISPENSADE LICITACAO N 088/2020  
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 2976-9 CC 121809-3  
Trib aprox R\$: 48,30 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPT.

RESERVADO AO FISCO



## Emissão de comprovantes

G3341510212979401  
15/05/2020 10:33:50

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:33:37  
278802788 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 292290 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.878-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/05/2020
NR. DOCUMENTO	552.976.000.121.809
VALOR TOTAL	1.150,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INFUSOMED LTDA  
AGENCIA: 2976-9 CONTA: 121.809-3  
NR. DOCUMENTO 552.788.000.020.878

=====

NR. AUTENTICACAO	C.9F5.0A1.955.540.944
------------------	-----------------------



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

### SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 80/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal nº 7024 constante no anexo, da empresa INFUSOMED, referente a compra de materiais de consumo pertinentes as ações de enfrentamento ao COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1.  1.087- Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2.  2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3.  2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4.  2.037 - Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5.  2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6.  2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7.  2.099 - Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8.  2.100 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9.  2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10.  2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11.  2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12.  2.114 - Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13.  2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
  
- 3.1.14.  2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde
  
- 3.1.15.  - Outros : 1.062 - Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- 4.1.  3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2.  3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3.  3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.  3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5.  3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6.  3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7.  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8.  4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9.  - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1.  02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2.  14 - Transferências do FES Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.3.  14 - Transferências do FNS Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.4.  23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. Conta Bancária: \_\_\_\_\_

7. Valor Estimado:

7.1. R\$ R\$ 1.150,00

7.2. Por Extenso Mil, cento e cinquenta reais.

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):  
Nova Soure (Ba), 14 de maio de 2020.

  
**Ernesto de Costa Lima Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

8.2 Prefeito:  
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_ / \_\_\_ /2020



**INFUSOMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

Salvador, 08 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

A/C: Sr Ernesto

Tel.: 75 99996-3913

E-mail: [smsoure@gmail.com](mailto:smsoure@gmail.com)

Pela presente, temos o prazer de apresentar proposta para venda do estoque do material de nossa **representação exclusiva**:

#### **BOMBA DE INFUSÃO ST1000 SET**

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo dedicado, marca SAMTRONIC, modelo ST1000 SET, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de  $\pm 5\%$  da vazão programada. Possui três tipos de programação de infusão: Enteral, Medicação Parenteral e Nutrição Parenteral, para as quais é possível selecionar três tipos de protocolo: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99  $\mu\text{g/ml}$ . Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99  $\mu\text{g/kg/min}$ . Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99  $\mu\text{g/kg/min}$  ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h. Bolus ajustável: vazão de 0,2 a 999,9 ml/h e volume de 1 a 20 ml. Possui as seguintes funções durante a infusão: modo transporte, titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (bolha de ar), ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultrassônico regulável entre alarme imediato, 50 l, 150 l, 250 l e 500 l, e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10 bombas de infusão Samtronic. Opera em 100 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II e parte aplicada de tipo CF. Peso

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambués.  [facebook.com.br/infusomedba](https://facebook.com.br/infusomedba)

CNPJ: 09.254.427/0001-90  [www.infusomedba.com.br](http://www.infusomedba.com.br) Insc. Estadual: 75.994064-PP



# INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

do equipamento 2,3 kg. Dimensões 205 x 160 x 230 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família MILSET®. Registro M.S. 10188530043

**Quantidade: 04 unidades**

**Valor Unitário: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

**Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

### EQUIPO MILSET® EM 0421 0000

Equipo marca SAMTRONIC desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ST1000 SET, comprimento total aproximado de 2,40 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 14,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15  $\mu\text{m}$  e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22  $\mu\text{m}$  e tampa protetora, tubo de PVC cristal, conjunto intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2  $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. **Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ST1000 SET. Utilização em terapia parenteral. Registro M.S. 10188530058**

**Opções Embalagem: 50 unidades**

**Valor Unitário: R\$ 23,00 (vinte e três reais)**

**Valor Caixa: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**

Validade da Proposta: 30 dias

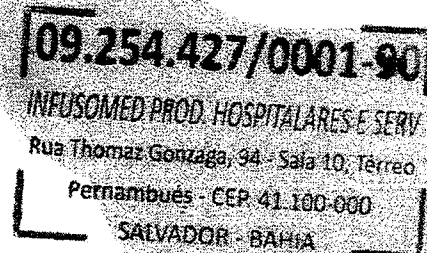
Cond. de Pagamento: 30 dias

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prazo de Entrega: 10 dias

Frete: CIF

  
Márcia Nogueira



Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco.  facebook.com.br/infusomedba

CNPJ: 09.254.427/0001-90  www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.994064-PP





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201034618**

RAZÃO SOCIAL	
<b>INFUSOMED LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>075.994.064</b>	<b>09.254.427/0001-90</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFUSOMED LTDA**  
**CNPJ: 09.254.427/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:55 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **91A5.ED12.11BD.50F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 292.719/001-35**  
**CNPJ: 09.254.427/0001-90**

Contribuinte: INFUSOMED LTDA - EPP  
Endereço: Rua Thomaz Gonzaga, Nº 94  
LOJA 10 SUBSOLO  
PERNAMBUES  
41.100-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:42:36 horas do dia 08/04/2020.  
Válida até dia 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **41A7.69CD.646C.CFD3.92C1.AD04.F671.6FBF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.scfaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFUSOMED LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.254.427/0001-90

Certidão nº: 7335309/2020

Expedição: 27/03/2020, às 14:53:19

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            **I N F U S O M E D            L T D A**  
**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**09.254.427/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.254.427/0001-90  
**Razão Social:** INFUSOMED LTDA  
**Endereço:** R THOMAZ GONZAGA 94 LOJA 10 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030501310416254079

Informação obtida em 06/05/2020 10:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**DATA DE INSTAURAÇÃO:** 12/05/2020

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de maio de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Nova Soure – BA, 12/05/2020.

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento a SD N° 75/2020 datado de 12/05/2020, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 088/2020** datada de 12/05/2020, no valor Global de R\$23.150,00(vinte e três mil cento e cinquenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 12/05/2020

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

**Daniel Ferreira da Anunciação**  
Membro

**Madson Antonio Ferreira da Costa**  
Membro



Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 06.08  
Projeto de Atividade: 1.062  
Elemento de Despesa: 3390.52 – 3390.30  
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 12/05/2020.

  
**Jádriel Barreto Coutinho**  
Setor de Contabilidade

  
**Everiton Jose Fonseca da Gama**  
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento.

**I – DO FATO**

À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd Nº 75/2020 - datado de 12/05/2020, subscrito pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saude, através do qual solicita a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: INFUSOMED LTDA - CNPJ Nº 09.254.427/0001-90 E ALLIANCE MEDINFUSION LTDA, CNPJ: 22.401.344/0001- 45 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1º	INFUSOMED LTDA	R\$23.150,00
2º	ALLIANCE MEDINFUSION LTDA	R\$24.000,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: INFUSOMED LTDA atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$23.150,00 (vinte três mil cento e cinquenta reais).



### III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

### IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 12/05/2020

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 12/05/2020. Publique-se

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.

Em, 12/05/2020

**Everiton José Fonseca da Gama**  
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

Processo com geração de Contrato: **SIM ( ) NÃO ( x )**

Caso sim vide anexo

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Soure

**CNPJ:** 13.904.420/0001-44





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contratado INFUSOMED LTDA

CNPJ Nº 09.154.427/0001-90

VALOR GLOBAL R\$23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais)

Nova Soure, 12/05/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 088/2020**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL